



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

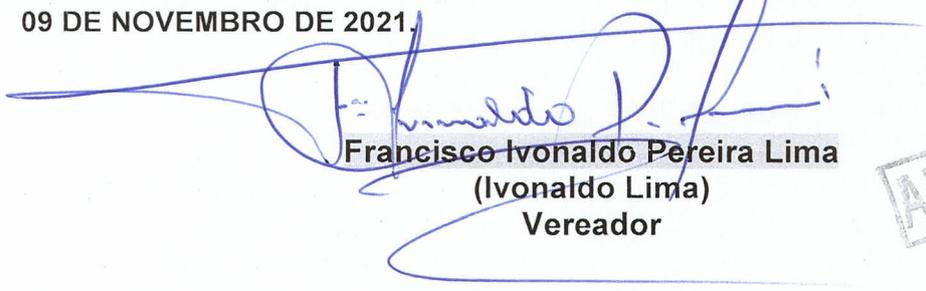
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

RERQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 1043/2021  
EM REGIME DE URGENCIA.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, para que envide esforços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e cidadania para que a mesma interceda junto a Secretaria Estadual da Proteção Social, justiça, cidadania, mulheres e direitos humanos (SPS), **no sentido de que possa contemplar o Distrito de Pajuçara - Maracanaú com o caminhão do cidadão. Objetivando a emissão das 1ª e 2ª vias da Carteira de Identidade (RG), 1ª via do CPF e emissão do comprovante, emissão do atestado de Antecedentes Criminais, impressão da Declaração de NIS e orientações para fazer a Carteira de Trabalho (CTPS Digital).** Bem como a **REQUALIFICAÇÃO e URBANIZAÇÃO** das Ruas Manoel Ferreira de Sousa e Zeneida Brasil no Distrito de Pajuçara, com a construção de faixas de pedestres elevadas (lombofaixas), sinalização horizontal e vertical, recapeamento asfáltico, no Distrito, neste município.

**Justificativa:** A presente propositura versa sobre duas temáticas, a primeira sobre direitos sociais e a segunda sobre mobilidade urbana. Os documentos pessoais são importantes e imprescindíveis para a realização de diversos procedimentos e faz parte da dignidade da pessoa humana. A demanda em nosso município é elevada. Sendo esse requerimento atendido, alcançara uma importante parcela da nossa sociedade. Vale frisar que a demanda é elevada e em nosso município não possui equipamentos específicos com essa finalidade. A vinda do caminhão social trará mais dignidade para os munícipes e atenderá uma parcela significativa, diminuindo a procura pelos serviços supracitados. No tocante a segunda solicitação, dentro da temática mobilidade urbana, a solicitação requerida beneficiará o trânsito local, organizando o mesmo e trazendo segurança, valorizando toda a região que é objeto de solicitação, contribuindo para o melhoramento da mobilidade urbana em nosso município. Ambas solicitações são justas e necessárias.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
(Ivonaldo Lima)  
Vereador

APROVADO